



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 31/PROPP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, EM PEDIATRIA, EM CIRURGIA GERAL E EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA O ANO DE 2012.**

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 0449/RTR, de 22 de setembro de 2006, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafos 2º e 3º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, de abertura de inscrições do processo seletivo visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de **Residência Médica em: Clínica Médica (PRMCM); Pediatria (PRMP); Cirurgia Geral (PRMCG) e; Ginecologia e Obstetrícia (PRMGO)** a ser oferecido pelo Hospital Universitário da UFGD (HU/UFGD) para o ano de 2012.

**1. DATAS IMPORTANTES**

Inscrição	17/10 a 18/11
Divulgação das inscrições homologadas	24/11
1ª FASE – Prova objetiva	27/11
Divulgação do Gabarito	28/11
Recurso ao Resultado do Gabarito	29/11
Resultado Classificatório da 1ª Fase	01/12
Lista de convocados para a 2ª Fase	01/12
2ª FASE – Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e Entrevista	05/12
Resultado da 2ª FASE	07/12
Recurso ao Resultado da 2ª Fase	12/12
Resultado Final	13/12
Recurso ao Resultado Final	14/12
Confirmação do Resultado Final	15/12
Matrículas	27/02/2012 a 29/02/2012
Início do Programa	01/03/2012

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O processo seletivo será regido por este Edital que está de acordo com a Resolução Nº 12/2004 de 16 de setembro de 2004 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e destina-se ao preenchimento de vagas para o Programa de Residência Médica na área de Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

e abrangerá avaliação mediante aplicação de prova objetiva, avaliação curricular e entrevista, conforme as peculiaridades de cada Programa/Especialidade/Requisito exigido.

**2.2** Todas as fases do processo seletivo serão realizadas no Município de Dourados/MS.

### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Número de vagas do Programa:

- a)** PRMCM – R1: **4 vagas** (Programa de Residência Médica em Clínica Médica)
- b)** PRMP – R1: **4 vagas** (Programa de Residência Médica em Pediatria)
- c)** PRMCG – R1: **\*1 vaga** (Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral)
- d)** PRMGO – R1: **\*3 vagas** (Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia)

**OBS.:** \* 1 (uma) vaga da Residência Médica em Cirurgia Geral e 1 (uma) vaga da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia estão destinadas aos candidatos que foram aprovados nos Processos Seletivos para o ano 2011, Edital N.º. 30/PROPP, de 25/10/2010 e Edital N.º. 7/PROPP, de 23/02/2011, que cumprem serviço militar obrigatório. Em caso de desistência dos mesmos, as vagas passarão automaticamente para os candidatos que realizarem o Processo Seletivo para o ano de 2012, Edital N.º. 31/PROPP, de 3 de outubro de 2011.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições ficarão abertas UNICAMENTE pela internet, do dia 17 de outubro de 2011 até o dia 18 de novembro de 2011.

**4.2** Os candidatos deverão preencher requerimento de inscrição *on line* no link: <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>

**4.3** Os candidatos deverão recolher a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil até a data limite das inscrições. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

Para impressão do boleto bancário:

Acessar o link <http://www.ufgd.edu.br/gru>

**4.4** Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, *fac-simile*, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

**4.5** PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS SOB ALGUMA DAS FORMAS ABAIXO ESPECIFICADAS:

**a) na Direção de Ensino Superior do Hospital Universitário da UFGD**

**a.1)** período: dia 17/10/2011 a 18/11/2011

**a.2)** horário: das 7h às 11h e das 13 às 17h

**a.3)** endereço: Rua Gerônimo Marques Matos, n 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados - MS - Telefone - (0xx67) 3410-3029.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- b) através de envio de documentação sob forma de carta SEDEX:**
- b.1)** período de postagem: dia **17/10/2011 a 18/11/2011**
- b.2)** endereço para envio: Direção de Ensino Superior do Hospital Universitário – UFGD, Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados - MS - Telefone - (0xx67) 3410-3029.
- 4.6 OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO CORREIO (VIA SEDEX) SÃO:**
- a)** Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
  - b)** Comprovante de pagamento de Guia de recolhimento da união (GRU) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
  - c)** Cópia de RG (cédula de identidade), com validade no território nacional;
  - d)** Cópia do CPF (cadastro de pessoa física);
  - e)** 1 Foto 3X4 colorida;
  - f)** Currículo *Lattes* disponível para preenchimento no site <<http://www.cnpq.br>> (uma cópia, devidamente comprovada);
  - g)** Para o candidato que já tenha concluído o curso de graduação em Medicina: cópia da carteira de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) conforme sua inscrição estadual e cópia do diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original, em papel timbrado, fornecida pela IES de origem;
  - h)** Para o candidato que irá concluir o curso de graduação em Medicina até o final de 2011: declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina.
- 4.7** Para os candidatos que se formaram em universidades estrangeiras, será exigido além da documentação descrita nas alíneas **a** a **g** do item 4.6, diploma de médico revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com o Artigo 2º da Resolução nº. 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina (CFM).
- 4.8** No caso de médico estrangeiro que fez o curso de graduação de Medicina no Brasil, sua inscrição será admitida, se preencher os critérios da Resolução nº. 1.832/2008, art. 3º ou 9º.
- 4.9** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o presente processo seletivo.
- 4.10** A efetivação da inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração firmada em cartório, com poderes específicos para tais fins.
- 4.11** Em caso de inscrições efetivadas por meio de representante legal serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 4.12** Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das provas, deverão solicitá-lo pessoalmente no ato da inscrição ou por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada à Secretaria de Ensino Superior, no Hospital Universitário da UFGD, Rua Gerônimo Marques Matos, n 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS.
- 4.13** A banca examinadora divulgará as inscrições deferidas e indeferidas, no *link*: <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>, no dia 24/11/2011.

## **5 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS**

### **5.1 O concurso será realizado nas seguintes datas, horários e locais:**

- a) 27/11/2011 – Primeira fase (prova escrita objetiva), das 8h às 12h, na sala de aula da Biblioteca do HU/UFGD. Os candidatos com inscrições pendentes poderão realizar a prova na data estipulada, desde que apresentem o comprovante de postagem do SEDEX até a data estipulada no edital. A validação da sua inscrição ocorrerá após conferência de documentos enviados.
- b) 05/12/2011 – Segunda fase (entrevista e análise de currículo), das 8h às 12h, na sala de aula da Biblioteca do HU/UFGD.

## **6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1** O processo seletivo para as vagas de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia será organizado em duas fases denominadas primeira e segunda fase, de acordo com a Resolução CNRM n.º 008/2004.
- 6.2 - Primeira fase - Prova escrita objetiva – terá peso 9 (nove)**
- 6.3** A prova escrita objetiva constará de cem (100) questões sobre conhecimentos, igualmente divididas, nas cinco áreas básicas da Medicina: Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social. A prova terá peso nove (9) e cada questão terá um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.  
Cada questão terá apenas uma única resposta correta;  
Nesta prova o candidato usará um caderno de prova e um cartão resposta, identificados e numerados previamente;  
A correção será feita por comissão nomeada pela COREME/HU/UFGD;  
O gabarito oficial será divulgado no dia 28/11/2011, no *link*: <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>.
- 6.4** Os questionamentos em relação ao gabarito da prova deverão ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na COREME/HU/UFGD na Secretaria de Ensino do Hospital Universitário, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, n.º 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

até as 17h do dia 29/11/2011 e serão analisados pela comissão de elaboração e correção de provas, nomeada pela COREME/HU/UFGD.

- 6.5 Os questionamentos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados serão desconsiderados.
- 6.6 Os questionamentos sobre o preenchimento do cartão-resposta serão desconsiderados pela comissão responsável pela elaboração e correção da prova.
- 6.7 Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada no dia 01/12/2011 até as 17h (dezessete horas) no link: <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>.
- 6.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho na primeira fase.
- 6.9 No dia 01/12/2011 até as 17h a COREME divulgará a lista dos convocados para a segunda fase, pelo número da inscrição com as respectivas notas. A lista com os aprovados será publicada no link: <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>.
- 6.10 Serão convocados para a Segunda Fase do concurso os candidatos classificados em ordem decrescente de nota até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.
- 6.11 Os candidatos que apresentarem a mesma pontuação do último classificado serão convocados para a segunda fase do concurso.
- 6.12 - Segunda Fase – Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* – terá peso 1 (um)
- 6.13 Para análise curricular serão considerados: histórico escolar, estágios curriculares e não curriculares, participação em projetos de pesquisa e extensão, trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos, conforme o ANEXO 1 deste edital.
- 6.14 Não se concederá segunda chamada em quaisquer das provas, devido às características do processo seletivo.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

- 7.1 A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do processo de seleção:  
$$\text{Nota final} = (\text{Prova escrita} \times 9) + (\text{Arguição e análise curricular} \times 1) / 10$$
- 7.2 No dia 15/12/2011 a COREME divulgará a lista dos aprovados no processo seletivo para as vagas dos Programas de Residência Médica que posteriormente será homologada e publicada no Diário Oficial da União.
- 7.3 Os critérios estabelecidos para desempate são obrigatoriamente na seguinte ordem:
  - a) maior nota na prova escrita objetiva
  - b) maior nota na análise curricular
  - c) maior idade
- 7.4 Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
- 7.5 Os candidatos suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas decorrentes da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- 7.6 A convocação se fará por meio de telefonema e serão publicadas as listas de chamadas seqüentes através do site <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>
- 7.7 O suplente convocado terá prazo de 48 horas contadas a partir da publicação da chamada no site para realizar sua matrícula.
- 7.8 Caso o suplente convocado não faça sua matrícula dentro do prazo estabelecido, um novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação tendo o mesmo prazo anterior para efetivar sua matrícula.

## **8 EXIGÊNCIAS:**

**8.1 NA INSCRIÇÃO** - Ao se inscrever o candidato deverá estar de acordo com as normas expressas neste edital.

**8.2 NA MATRÍCULA:** - O classificado deve estar de acordo em:

- a) Submeter-se às normas e Regulamentos vigentes da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
- b) Submeter-se ao Regimento da Residência Médica do HU-UFGD.
- c) Submeter-se às Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.
- d) Submeter-se às Resoluções da COREME.

### **8.3 MATRÍCULA**

Será realizada dos dias **27 a 29 de fevereiro de 2012, das 8h às 11h**, junto à Secretaria da COREME/Secretaria de Ensino Superior do HU/UFGD, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento do candidato classificado nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul e da documentação solicitada.

**8.4** Por ocasião da matrícula os candidatos deverão apresentar à COREME os seguintes documentos:

- a) Fotografias recentes 3x4 ou 5x7 – 2 (duas);
- b) cópia da cédula de identidade – três cópias;
- c) cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal) – três cópias;
- d) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento – três cópias;
- e) cópia da inscrição e/ou número do CRM-MS– duas cópias;
- f) N.º de conta corrente bancária - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (duas cópias do cartão ou outro comprovante onde conste o nº da conta corrente);
- g) Certificado de reservista (sexo masculino) – duas cópias;
- h) Título de eleitor – três cópias;
- i) Comprovante de que votou e/ou justificou voto na última eleição – duas cópias;
- j) Cartão do PIS/PASEP - trazer o mais antigo – três cópias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- k)** Diploma de graduação (original e duas cópias);
- l)** Certidão de nascimento dos dependentes – uma cópia, se houver;
- m)** Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, se estrangeiro - duas cópias;
- n)** Comprovante de endereço – três cópias;
- o)** Comprovantes de plena regularidade fiscal perante a Fazenda Federal disponível para impressão no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br> - uma cópia;
- p)** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF - uma cópia;
- q)** Cópia da declaração do imposto de renda – pessoa física (último exercício), se declarar, ou declaração de isento.

**9 CONCESSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1** As previstas na Legislação pertinente à Residência Médica, elaboradas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.
- 9.2** Será assegurada vaga para os candidatos classificados no número de vagas que forem convocados para o Serviço Militar Obrigatório, de acordo com as especificações na Resolução N°. 11/2004, de 15/09/2004.
- 9.3** Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Ensino do Hospital Universitário, localizado na Rua Gerônimo Marques Matos, nº 558, Bairro: Altos do Indaiá, CEP: 79823-855, Dourados – MS ou pelos telefones (67) 3410-3029 e (67) 3410-2864.
- 9.4** O HU e a UFGD não se responsabilizam pelo eventual não-recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados e etc.
- 9.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COREME, ouvida a Assessoria Jurídica, quando couber.

**Cláudio Alves de Vasconcelos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DO  
*CURRICULUM VITAE*

Item	Atividades/Produção	Pontos	Pontuação máxima
1	Curso de pós-graduação na área da Saúde <i>Stricto</i> ou <i>Lato Sensu</i>	1,0	1,0
2	Participação em congressos, jornadas ou outros eventos científicos, na área da saúde, como ouvinte, com carga horária mínima de 40 horas e certificados devidamente registrados	0,10	0,50
3	Participação em projetos de extensão universitária	0,50 por ano	1,0
4	Cursos na área da Saúde com carga horária mínima de 40 horas	0,25	1,0
5	Participação em programas de iniciação científica	0,50 por ano	1,5
6	Participação em programas de monitoria	0,50 por ano	1,0
7	Participação em programa de educação tutorial (PET)	0,25 por ano	0,5
8	Artigos publicados em revistas científicas nacionais ou internacionais	1,0	2,0
9	Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos	0,25	1,5